

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS (PE 055/2021) ABERTURA 01/12



**De** LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>  
**Para** dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>  
**Data** 24/11/2021 14:38

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS**

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa **Unicoba Energia S.A**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar Esclarecimento Ref.: Pregão Eletrônico 055/2021, cujo objeto trata-se do Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de materiais elétricos destinados à iluminação pública do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I

### **DO ESCLARECIMENTO**

#### **1. DA AMOSTRA**

Verificamos em edital, uma possível solicitação de amostra, porém o prazo apresentado é extremamente curto e inviável.

Como sugestão verificamos em diversos editais com a solicitação de amostra e o prazo mínimo é de 10 dias uteis, pois com esse prazo todos os concorrentes podem enviar as suas amostras a tempo.

**Diante do empenso questionamos se será solicitado amostra, caso sim, qual o prazo e local de envio?**

#### **1. DA POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W)**

Como se sabe, a tecnologia LED vem entre anos gerando uma grande economia de energia elétrica a cada atualização, ou seja, quanto mais a tecnologia avança mais temos a possibilidade de economizar energia elétrica, obtendo o mesmo fluxo luminoso ou até maior.

O principal fator de troca de iluminação antiga para luminárias em LED é a economia de energia elétrica, diante disso verificamos que no edital consta a potência fixa da luminária, impossibilitando o município de apreciar proposta com luminárias LED de alta eficiência, ou seja, alto fluxo luminoso e baixo consumo de energia elétrica.

Exemplo:

Uma luminária de eficácia energética de 100 lm/W consome 100 Watts para gerar 10.000 lm.

Uma luminária com alta eficácia de 150 lm/W consome 66 Watts para gerar os mesmos 10.000 lm.

**Conforme o exemplo é possível entender que quanto maior a eficácia energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso.**

**Diante do exposto entendemos que a potência mencionada em edital é a potência nominal máxima de consumo, sendo aceito luminárias LED com eficácia energética maior que 100 lm/W, para atendimento ao edital, está correto o nosso entendimento?**

#### **1. Temperatura de cor de 6.500K**

É verificado em edital em nas luminárias LED a solicitação de temperatura de cor com o valor fixo em 6.500K, entendemos que uma luminária em conformidade a Portaria 20 do INMETRO, com temperatura de cor considerada branco frio, na faixa de temperatura de cor correlata declarada em 5.000k será aceita.

**B.5 Temperatura de Cor Correlata – TCC**

**B.5.1** A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

**B.5.2** O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2 700 K e 6 500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 a seguir:

**Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata**

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	TF <sup>1</sup> ± ΔT <sup>2</sup>	

1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima.  
2) ΔT deve ser calculado por  $\Delta T = 1,1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1,5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0,7168 \times T - 902,55$

OBS.: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações da IES LM-79.

**Está correto o nosso entendimento quanto ao aceite de luminárias com temperatura declara na como branco frio na faixa acima dos 5.000K?**

**Favor acusar o recebimento deste.**

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos a disposição.

## MEMORANDO Nº 729/2021

### DA SECRETARIA DE OBRAS PARA SETOR DE LICITAÇÕES

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao PE 055/2021 encaminhado via e-mail pela empresa Unicoba Energia S.A, cujo objeto trata-se do Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de materiais elétricos destinados à iluminação pública do Município de Taquari, RS, nos manifestamos em relação as questões apontadas.

#### DA AMOSTRA:

Mantêm-se o prazo de envio. O município PODERÁ solicitar a amostra e está deverá ser acordada posteriormente com a vencedora do certame, seguindo o prazo estipulado no edital.

#### DA POTÊNCIA COM VALOR FIXO:

Devem ser seguidas as potências nominais máximas previstas no edital, não sendo aceitas luminárias com potências de valor inferior.





# PREFEITURA DE TAQUARI

DA TEMPERATURA DE COR:

Devem ser atendidas as temperaturas de cor especificadas no edital, não sendo aceitas as de valores inferiores, esclarecendo que está é uma decisão incumbida ao município.

Taquari, 30 de novembro de 2021

Cirio de Souza Lopes

Secretário Adjunto de Obras



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

